



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3169, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença à Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o disposto nos Art. 29 e 30 da Lei Municipal nº 632 de 13 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

I – É CONCEDIDO Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal MAURICIO AUGUSTO DE MARCO, de função Operador de Máquinas, matrícula funcional nº 222, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 26 de outubro do corrente ano, conforme Atestado de Perícia Médica expedido pela Junta Médica Oficial do Município, realizada na data de 13 de novembro do corrente ano.

II - As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelo Regime Próprio da Previdência Social do Município.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração